

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 15/2026

Sumário: Promovendo Daniel Mendes Ascensão Silva, a Técnico de Receitas Sénior Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 147/2025, de S. E. o Ministro das Finanças e da Economia Digital, publicado no Boletim Oficial n.º 247/1, II Série, de 30 de dezembro de 2025

De 30 de janeiro de 2026

Daniel Mendes Ascensão Silva, Técnico de Receitas, Nível III, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, Mestre em Fiscalidade, é promovido a Técnico de Receitas Sénior, Nível I, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 138º da Lei 20/X/2023, de 24 de março, que define o desenvolvimento profissional dos funcionários da Administração Pública vinculados por nomeação, conjugado com o nº 4 do artigo 38º do Decreto-Lei 8/2021, de 27 de janeiro que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do Pessoal Técnico de Receitas, e dos nºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro que dispensa os dirigentes de concurso no âmbito do Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por estar a exercer cargo dirigente, desde 3 de maio de 2017 até presente data, como Chefe de Especial de Grandes Contribuinte (REGC), conforme extrato do Despacho publicado no Boletim Oficial nº 21, II Série, de 3 de maio de 2017.

Validado pelo Senhor Diretor Nacional da Administração Pública, em 25 de março de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 07 de abril de 2026. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.